

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 019/2018** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás CEP: 66.090-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu **Secretário Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, portadora do RG nº. 2472473 – SSP/PA e do CPF/MF nº. 243.372.262-49**, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Santo Antônio, nº 316, Edif. Americo N da Costa, Sala 1304, bairro: Campina, CEP: 66.010-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.630.678/0001-50, neste ato representada por **MANUELLE LEILA SOARES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade nº. 3173737 – SSP/PA e do CPF nº. 743.983.852-15, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato Nº 019/2018**, cujo objeto contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de engenharia de Natureza Frequente Relativos à Manutenção e Recuperação da Estrutura Física dos Prédios**, que compõem a rede física da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA**, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 148/2016 e da Ata de Registro de Preço nº 068/2017, consoante o Processo nº 1592925/2016-SESMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem por finalidade:

3.2 Acrescentar aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global original do CONTRATO N° 019/2018, com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 398.325,07 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **CONTRATO N° 019/2018**, cujo valor global já aditivado era de **R\$ 1.689.762,72 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 2.088.087,79 (Dois milhões e oitenta e oito mil e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.2003

Fonte: 1216016003

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.2003

Fonte: 1213010018

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001.2004

Fonte: 1212018001

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

4.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 18 de dezembro de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUELLE LEILA SOARES TEIXEIRA
INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: